



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

1 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no
2 dia 03 de março de 2020, no Auditório da Secretaria do Desenvolvimento
3 Social SDS/SC – Rua Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, Florianópolis/SC realizou
4 a 2ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a
5 condução da conselheira e Presidente do CEDIM/SC Célia Fernandes,
6 representante da Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC).
7 A 2ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das Conselheiras
8 Titulares representantes das Organizações Governamentais: Conselheira
9 Titular Letícia Martins Falcão Ferreira, representante da Secretaria de Estado
10 do Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Titular Heloise Violene Guil
11 Suda, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA);
12 Conselheira Suplente Cátia Eliana Metzger Jacóbus, representante da
13 Secretaria de Estado da Agricultura (SAR); Conselheira Suplente Rosimari
14 Koch Martins, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED);
15 Conselheira Titular Adriana Maria da Silva Rubini, representante da
16 Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Suplente Karine Froner
17 Pawlusyk, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE).
18 Participaram também, as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes
19 das Organizações Não Governamentais: Conselheira Suplente Eva Santos
20 da Rosa, representando a Associação Brasileira de Portadores de Câncer
21 (AMUCC); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da
22 Mulher Catarina; Conselheira Titular Tatiane Mariza de Souto, representante
23 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ; Conselheira Titular Rosaura de
24 Oliveira Rodrigues, representando a Rede Nacional Feminista de Saúde,
25 Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Morgani Guzzo
26 representante da (IEG/UFSC); Conselheira Júlia Merlim Borges Eleutério,
27 representante do Movimento Jovem de Araquari. A 2ª Reunião Plenária
28 Ordinária – ano 2020, contou ainda com a participação de Tanara Rogowski
29 dos Santos, Secretária do CEDIM/SC; Sullivan Fischer, Gerente de Políticas
30 para Mulheres e Direitos Humanos da SDS/SC; Ana Maria Vavassori (IHG) e
31 Elisangela Machado dos Santos (SDS/DIAS). Justificaram ausência:
32 Conselheira Titular Jocélia Aparecida Lulek, representante da Procuradoria
33 Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann
34 D'Ávila, Conselheira Suplente Kelly Cristina Schafer Batistella,
35 representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
36 Conselheira Titular Flávia de Mattos Motta e Conselheira Suplente Gláucia
37 de Oliveira Assis, representantes do Laboratório de Relações de Gênero e
38 Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC);



39 Conselheira Titular Ana Paula Ribeiro Ramos (FETAESC). Conselheira
40 Titular Sueli Silva Adriano e Suplente Aneli Remus Gregório, representantes
41 da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

42 A 2ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2020 teve a seguinte pauta:

43 1. Levantamento do Quórum; 2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Plenária
44 Ordinária – Ano 2020, realizada em 04 de fevereiro; 3. Relatório das
45 Atividades do CEDIM/SC – fevereiro de 2020; 4. Comissões Permanentes:
46 4.1 Comissão de Enfrentamento à Violência: Pacto Estadual Maria da Penha;
47 4.2 Comissão de Comunicação; 4.3 Comissão de Legislação, Normas e
48 Orçamento; 4.4 Comissão da Conferência de Políticas para as Mulheres. 5.
49 Representação - UNOCHAPECÓ; 6. Programação '8 de Março' dia
50 Internacional da Mulher; 7. Composição da Mesa Diretora; 8. Informes Gerais;
51 9. Encerramento. Aberta a reunião, verificou-se quórum suficiente.

52 Após o levantamento do quórum, Célia, deu continuidade à reunião cuja ordem
53 foi a aprovação da 1ª Reunião Plenária Ordinária, que ocorreu no dia
54 04/02/2020. Na sequência Célia recomenda inverter os itens da pauta,
55 passando para o item 5 - Representação – UNOCHAPECÓ, Tanara explica o
56 procedimento do CEDIM quando ocorrem faltas injustificadas de Conselheiras
57 e que após contatar a UNOCHAPECÓ, a instituição respondeu que no
58 momento não poderia ceder as conselheiras indicadas para participar das
59 reuniões em Florianópolis, tampouco substituí-las. Foi levantada a
60 possibilidade de chamar a 13ª colocada no último processo eleitoral para
61 compor o CEDIM, Sheila pediu a palavra e salientou que a legislação do
62 Conselho não permite, pois não apresenta a figura de suplência e que para
63 substituir a UNOCHAPECÓ precisaria ser realizada eleição suplementar para o
64 preenchimento da vaga. Após ampla discussão foi deliberado que não seria
65 realizada eleição suplementar, em razão do curto espaço de tempo que restaria
66 entre a finalização do processo eleitoral suplementar e o início do processo
67 eleitoral para o próximo mandato. Também foi levantado pelas Conselheiras
68 que a Legislação do CEDIM deve ser alterada com urgência, considerando a
69 extinção de secretarias com representação no Conselho e da Coordenadoria
70 Estadual da Mulher promovidas pela Reforma Administrativa, de modo que o
71 CEDIM está operando, desde então, de forma irregular do ponto de vista da
72 Legislação, sendo que o processo de mudança da legislação ainda não foi
73 iniciado em razão do CEDIM ainda não ter recebido formalmente o aval de
74 todas as Secretarias que foram escolhidas em Plenária para substituir as
75 extintas com representação no CEDIM. Célia passa então para o item 7 -
76 Composição da Mesa Diretora, Tatiane explica que assumiu a Primeira
77 Secretaria provisoriamente, após a saída da Paula representante do Conselho



78 Regional de Psicologia da 12ª Região, mas que precisava ser substituída por
79 questões de compromissos profissionais, bem como informou a vacância dos
80 cargos de Vice presidente e de Primeira e Segunda Secretárias. Célia relembra
81 que este item foi retirado da pauta da reunião anterior para que todas
82 conselheiras pudessem conversar com as instituições e secretarias que
83 representam. Aberta a discussão todas as conselheiras governamentais
84 presentes justificaram que não poderiam integrar a Mesa Diretora do CEDIM.
85 Scheila informa que a legislação é omissa quanto a composição da Mesa
86 Diretora, mas que na prática tem sido paritária, mas na impossibilidade de ter
87 Governo, a Sociedade Civil deve assumir, pois o CEDIM não pode ficar sem a
88 Mesa Diretiva. Por fim, após ter sido dada a palavra às conselheiras, Célia
89 colocou em votação a nova composição da mesa diretiva constituída pelas
90 Conselheiras: Rosaura de Oliveira Rodrigues representante da Rede Nacional
91 Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Vice
92 Presidência, Tatiane Mariza de Souto representante da **Ordem dos**
93 **Advogados do Brasil – Primeira Secretária** e Júlia Merlim Borges Eleutério
94 representante do **Movimento Jovem de Araquari – Segunda Secretária. Ato**
95 **Contínuo**, Célia passa para o item 4. Comissões Permanentes, pela Comissão
96 de Enfrentamento à Violência: Pacto Estadual Maria da Penha (4.1), Tatiane
97 socializa que na última reunião de alinhamento do Pacto, que ocorreu no dia 10
98 de fevereiro de 2020 explicou as sugestões do CEDIM no Regimento Interno,
99 especialmente no tocante a Coordenadoria da Rede, que nos termos do Pacto
100 Estadual Maria da Penha, obrigatoriamente deve ficar com o CEDIM,
101 entretanto, os representantes dos outros órgãos que compõem a rede não
102 foram muito receptivos à ideia, restando acordado que todos analisassem as
103 modificações no Regimento Interno realizadas pelo CEDIM e que trariam as
104 considerações na próxima reunião, agendada para o dia 03/03/2020, após esta
105 Plenária, Célia aproveita a oportunidade e convida as Conselheiras para
106 participar. Morgani fala sobre a Comissão de Comunicação (4.2), informa que
107 vai colocar no drive o relatório mensal das atividades, bem como explica que as
108 duas Notas emitidas pelo Conselho tiveram grande engajamento. Solicita às
109 Conselheiras que encaminhem material e fotos de ações pelo Estado para seja
110 divulgado nas redes sociais do CEDIM, informa que houve aumento de
111 seguidores no INSTAGRAM e FACEBOOK. Sugere retomada dos cards sobre
112 feminicídios, tendo a concordância das demais Conselheiras, comunica
113 também que assim que possível, vai atualizar o Blog. Por fim, Morgani
114 questiona as conselheiras sobre alguma demanda para a Comissão de
115 Comunicação. Karine sugere fazer uma agenda do CEDIM no Drive para
116 possibilitar o acesso de forma mais rápida dos eventos que estão ocorrendo



117 pelo Estado. Tanara verificará a possibilidade. Pela Comissão de Legislação,
118 Normas e Orçamento, Letícia informa que a comissão respondeu uma
119 demanda encaminhada pelo CMDM de Chapecó sobre uma fiscalização que o
120 Conselho municipal realizou no serviço de acolhimento de mulheres em
121 situação de violência do município, registra que a demanda era bem específica,
122 relacionada com a legislação da Política de Assistência Social. Relata que
123 realizou algumas contribuições técnicas no documento encaminhado e que
124 este foi devolvido ao CMDM de Chapecó. Na sequência, foi solicitado ao
125 CEDIM que assinasse o documento, Celia colocou em votação, restando
126 deliberado que o CEDIM não poderia assinar, em razão de não ter participado
127 da fiscalização, entretanto, foi deliberado que o CEDIM irá questionar o
128 Executivo Municipal a respeito da denúncia. Imediatamente Celia passa para o
129 Item 4.4 - Comissão da V Conferência de Políticas para as Mulheres, Célia
130 explica que continua sem nenhuma movimentação do Governo Federal a
131 respeito do Regimento para realização da Conferência, as conselheiras
132 manifestaram preocupação com a falta de informação e empenho do Governo.
133 Scheila informa que na última reunião do CNDM houve uma pressão das
134 conselheiras sobre a *Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e*
135 *Presidência do CNDM* para que fosse publicado o mais rápido possível o
136 regimento da Conferência, pois sem ele, não tem como saber a quantidade de
137 delegados, tampouco as questões orçamentárias. Entretanto, a Secretaria
138 Nacional tem se esquivado do assunto, em que pese o Decreto garantindo a
139 realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Tanara
140 informa que tem recebido questionamentos dos municípios sobre os prazos
141 para a realização das Conferências, especialmente se é possível a dilação dos
142 prazos e que o Conselho Nacional está solicitando quais municípios irão
143 realizar e quais as datas. Sheila sugere que pergunte ao Conselho Nacional
144 quando vai ser efetivamente publicado o Regimento garantindo a
145 responsabilidade do Governo Federal quanto ao orçamento e estipulando a
146 quantidade de delegados por Municípios e Estados e que por mais que seja do
147 interesse do CEDIM/SC realizar a Conferência, sem a publicação do
148 documento não é possível garanti-la em nosso Estado. Rosaura pede a palavra
149 para encaminhamento, indaga que tem um Decreto de Lei, que tanto o CEDIM
150 quanto os municípios querem cumprir, mas a Secretaria Nacional não está
151 viabilizando a Conferência, propõe abrir essa situação para os municípios e
152 sugere questionar o Executivo Estadual via SDS se há o interesse de fazer a
153 Conferência no âmbito Estadual e encaminhar a situação ao Ministério Público
154 para ações que obriguem o cumprimento da normativa. Relata ainda que está
155 indo à Brasília nos próximos dias e se coloca à disposição para entregar ofícios



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

156 do CEDIM na Secretaria Nacional e nas Bancadas Parlamentares da Câmara e
157 do Senado. As sugestões acatadas por todas as Conselheiras. Foi decidido
158 também que o CEDIM encaminhará correspondência aos municípios
159 explicando a situação. Na sequência, Célia solicita a Sullivan que agende uma
160 reunião com a Secretária Maria Elisa. Dando prosseguimento à pauta, Célia
161 passa para o item 6. Programação '8 de Março' dia Internacional da Mulher,
162 comunica que foi encaminhado Ofício para ALESC solicitando parte do hall de
163 entrada para a realização de uma exposição/manifestação sobre os
164 feminicídios no Estado no ano de 2019, pelo período de uma semana e que no
165 dia 06/03/2020 terá reunião com o setor responsável da ALESC para fechar os
166 detalhes. Na sequência abre para as sugestões. Informa, outrossim, que a
167 Bancada Feminina em colaboração com o CEDIM, vai preparar material
168 informativo para ser distribuído durante a ação, bem como solicita a
169 colaboração de todas as conselheiras. Após discussão restou deliberado que
170 serão expostos os *cards* sobre os feminicídios confeccionados pela Morgani
171 para a campanha do Conselho nas redes sociais e que será utilizado apenas
172 as iniciais do nome das vítimas. Voltando à pauta, Célia solicita que Tanara
173 socialize o relatório das atividades do mês de fevereiro de 2020 com as
174 Conselheiras (item 3). Nos informes Gerais, item 8 da pauta, Carla comunica a
175 edição de resolução da Secretaria da Agricultura que dispõe sobre uma linha
176 de crédito para mulheres do meio rural que tenham realizado curso de
177 formação na EPAGRI. A linha de crédito é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
178 individual e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em grupo, com carência de 5
179 anos, sem juros, bem como abatimento dos 20% finais, para os casos de
180 cumprimento do contrato, solicita auxílio para divulgar nos municípios. Por fim,
181 Sullivan convida para os eventos da programação da Secretaria de
182 Desenvolvimento Social e demais órgãos para o mês das Mulheres. Tanara
183 mencionou as justificativas das Conselheiras ausentes e essas foram
184 deliberadas. Nada mais havendo a tratar, Célia agradeceu a participação de
185 todas e deu por encerrada a 2ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano
186 2020. Eu, Tatiana, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata e junto
187 a Célia, Presidente do CEDIM/SC assinamos.